



PL 6.333/2005

Autor: Eduardo Sciarra

Data da Apresentação: 06/12/2005

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a inserção da imagem da bandeira do Brasil nas placas dos veículos registrados no território nacional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-4670/2004.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 14/12/2005